



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
2º andar - sala 226

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Ações formativas

I - Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023–P de 21 de agosto de 2023 - que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

II - Deve ser elaborado após preenchimento do Documento de Formalização de Demanda de Formação – DFDF.

1. Identificação da unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):

Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação. - DITIC

2. Descrição da necessidade da contratação e o contexto a partir do qual foi identificada:

A Transformação Digital é uma realidade em todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas. O Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, ao longo dos anos, vem investindo tanto em tecnologia como em inovação. Porém, com a rápida velocidade do desenvolvimento de novas e disruptivas tecnologias, é necessário que o PJRS esteja preparado para elas. Para tanto, a Assessoria de Inovação e Tecnologia está conduzindo o projeto que tem como objetivo entregar ao final de 2023, o Plano de Transformação Digital 2.0 do PJRS. Para que seja possível, é necessário capacitar os magistrados e servidores da Alta Administração do PJRS no tema, para que estes estejam aptos a conduzir o processo de transformação digital. A capacitação em questão tem como objetivo estimular líderes da justiça a identificarem novas oportunidades através de exemplos reais de como os mercados estão impactados pelo uso de tecnologias, além de traçarem novos caminhos para as suas instituições.

Necessita-se de empresa com expertise no ecossistema de justiça, com palestrantes que proporcionem o casamento da teoria com a prática, voltado para questões específicas vivenciadas pelo judiciário nacional. É necessário vivenciar as questões relativas a transformação digital, inclusive com troca de experiência com lideranças de outros Tribunais do país. Dessa forma, foi realizada a seleção, prezando pelos princípios da administração pública referentes, especialmente, à impessoalidade e eficácia, oferecendo o serviço com o melhor custo-benefício para o TJRS.

3. Identificação da demanda para atendimento da necessidade:

Contratação de docente

Contratação de empresa para ministrar curso

Contratação de empresa para realizar Certificação Profissional

Inscrição em curso

☒ Inscrição em evento

Outro:

4. Identificação do tema, área e/ou assunto da ação formativa:

Transformação Digital. TDC é o maior encontro de profissionais de tecnologia do Brasil, conectando organizadores de meetups e eventos, palestrantes, empresas e patrocinadores em uma plataforma única, empoderando o ecossistema local de cada região onde é realizado. TDC é uma conferência muito dinâmica com objetivo de apresentar os tópicos mais relevantes de acordo com as necessidades locais e internacionais e, por esta razão, existem mais de dez trilhas paralelas por dia.

Cada trilha é como um evento independente de um dia inteiro e organizado por especialistas no assunto que são responsáveis por selecionar sete palestras pela plataforma de Call4Papers e um Painel de Discussão com convidados.

5. Identificação do público-alvo, informando o número estimado de vagas por categoria de participante:

Magistrado 1G: _____

Magistrado 2G: _____

Servidor 1G: _____

X Servidor 2G: _____

Residente jurídico: _____

Estagiário 1G: _____

Estagiário 2G: _____

Outro: _____

5.1 No caso de público-alvo 1G, para ações formativas presenciais, anexar a relação dos participantes com a especificação da comarca de origem.

6. Local da realização da ação formativa, quando for presencial:

Com realização prevista para 05 a 07 de dezembro de 2023.

7. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

Este evento comporta dezenas de trilhas de conhecimento, com apresentações espalhadas pelos 3 dias do evento. No documento nº 6001630 está explicitado o desenvolvimento das trilhas, onde cada servidor escolhe de acordo às necessidades do setor que ele representa. Também se informa, que no documento nº 5971346 encontra-se a proposta do evento divulgada pelo organizador.

8. Indicação da modalidade da ação formativa:

- EAD síncrono
- EAD assíncrono
- EAD híbrido (síncrono + assíncrono)
- Presencial
- X** Híbrido (Presencial + EAD)
- Indiferente

9. Levantamento de mercado:

Este é um evento único pelas suas características, não havendo evento similar no âmbito nacional, portanto não haveria condições de confrontar com evento semelhante para fins de melhor custo-benefício por parte da administração. Também se informa que no documento nº 5971346 encontra-se a proposta do evento divulgada pelo organizador.

10. Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei nº. 14.133/21:

- a) Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea 'f' do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).
- b) Outra, consoante fundamento legal abaixo:

Contratação por inexigibilidade.

10. a) Justificativa quanto à notória especialização para contratação por inexigibilidade de licitação:

Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

11. Estimativas preliminares dos preços:

Custo previsto para a contratação, conforme levantamento de mercado e o contexto da demanda.

O valor da inscrição Corporativa e individual na Fase 3 - de 21/11 a 07/12 é de R\$ 2195,00 na modalidade VIP PASS Híbrido, segundo o site do organizador - <https://thedevconf.com/tdc/2023/future/empresas> , totalizando **R\$ 10.975,00** para o público selecionado. Sendo evento realizado nesta cidade de Porto Alegre, não há custos de deslocamento nem de diárias.

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Informar e justificar se a ação formativa requerer ou não a contratação de diferentes empresas e/ou pessoas físicas para a sua execução. Considerar que a solução deve ser parcelada desde que:

- seja viável técnica e economicamente;
- não haja perda de economia de escala; e
- haja melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Não existe necessidade de parcelamento da solução.

13. Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de capacitação:

Informar se a ação formativa foi prevista no Plano Anual de Capacitação do CJUD. Caso não tenha sido prevista, justificar.

Evento previsto no Plano anual de capacitação da DITIC para 2023, contemplado com 12 vagas previstas.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Informar os resultados pretendidos com a ação formativa em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Incluir resultados pretendidos em termos de formação dos participantes.

Aperfeiçoamento da gestão e tomada de decisões a partir da troca de conhecimentos proporcionada pelo evento.

15. Providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato:

Informar se, para a realização da ação formativa, será necessário realizar adaptações no ambiente; obtenção de licenças, outorgas ou autorizações; capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual; reserva de sala de aula e/ou de laboratório de Informática; uso de plataforma de videoconferência; dentre outros.

Não cabe.

16. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável:

X - Não se aplica

- Descrever, quando aplicável.

17. Sugestão de período de realização:

O intervalo mínimo entre a remessa deste expediente ao CJUD e o início do período previsto de realização da ação formativa deve ser de 60 dias.

A realizar-se de 05 a 07 de dezembro de 2023 na UNIRITTER na cidade de Porto Alegre.

18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O evento foi colocado no plano anual de capacitações desta DITIC para 2023, por se tratar de evento relevante na sua área de abrangência de conhecimento, portanto, sendo significativa a participação do mesmo pelos servidores selecionados na Governança.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Eduardo Patron Guillermo, Analista de Tecnologia da Informação**, em 14/11/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6007348** e o código CRC **1BE1783A**.
